



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 183

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 14 de junho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LEI Nº 242/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 105/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.....	2
PORTARIA Nº 112/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022	2
PORTARIA Nº 113 /2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.....	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022	3
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021	3
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022	3
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2022	4
RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022	4
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2022	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 242/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 060/2009, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Abreulândia/TO e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA, Prefeito Municipal de Abreulândia/TO., no usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso IV do artigo 48 da Lei Municipal nº 060, de 01 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48.

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, relativa ao custo normal, definida na reavaliação atuarial, igual a 17,60% (dezesete inteiros e sessenta centésimos percentuais), já incluída a taxa de administração necessária à organização e funcionamento da unidade gestora, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

Art. 2º. Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial apurado em 2022, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos segurados, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo Ente, iniciando com 11,22% (onze inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) e escalonadas conforme tabela abaixo.

Ano	Custo Suplementar
2022	11,22%
2023	21,14%
2024	31,48%
2025	31,77%
2026	32,07%
2027	32,36%
2028	32,66%
2029	32,97%
2030	33,27%
2031	33,58%
2032	33,90%
2033	34,21%
2034	34,53%
2035	34,85%
2036	35,17%
2037	35,50%
2038	35,83%
2039	36,16%
2040	36,50%

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2041	36,84%
2042	37,18%
2043	37,53%
2044	37,88%
2045	38,23%
2046	38,59%

Ano	Custo Suplementar
2047	38,94%
2048	39,31%
2049	39,67%
2050	40,04%
2051	40,41%
2052	40,79%
2053	41,17%
2054	41,55%
2055	41,94%
2056	-

Art. 3º. A cobrança das contribuições previdenciárias previstas nos artigos 1º e 2º somente poderá ser exigida a partir do primeiro dia do mês subsequente depois de decorridos 90 (noventa) dias da data de publicação desta Lei, conforme preceitua o § 6º do artigo 195 da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação para fins de homologação do resultado da reavaliação atuarial de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO., aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Estabelece ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **16 e 17 de junho de 2022**, alusivo a comemoração de Corpus Christi.

Parágrafo único – Não se aplica a disposição deste artigo, nas repartições públicas municipais cujo funcionamento seja, por natureza, considerado imprescindível.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos catorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IVONE PEREIRA DA SILVA FREITAS**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para receber capacitação no modulo almoxarifado na empresa **Mega Soft**, no período de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - **CONCEDER** Meia diária diária no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 14 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113 /2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no auditório da ATM, no período de 14 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 14 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de contratação menor hora trabalhada, Objeto: futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia, no tange: serviço elétricos, lanternagens em geral, pintura, tapeçaria, ar condicionado, diagnostico raster e torno, através do Sistema Registro de Preço (SRP), através do Sistema Registro de Preço (SRP, **Data da abertura: 28/06/2022. Horário: 08hs00min.**

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 147/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno,

inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: DANIELA SANCHES CAVALCANTE, brasileira(o), solteira, portador(a) do RG n.º 1.004.293 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.429.301-65, residente e domiciliada na Rua Mariano Pereira, s/nº, nesta cidade de Abreulândia/TO

VALOR: R\$ 8.484 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), dividido em 7 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 14 de junho de 2022. a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PROCESSO nº 324-2021-Espécie: 2º Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 228/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO Contratado: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI CNPJ Nº 10.699.794/0001-87, Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP, 4X4, CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, ARCONDICIONADO, ANO/MODELO 2020/2020, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, VIDRO E TRAVA ELÉTRICA, ALARME, COMBUSTÍVEL A DIESEL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, SEGURADA COM NO MÍNIMO COBERTURAS BÁSICAS CONTRA ROUBO, INCÊNDIO E COLISÃO, SEM MOTORISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Primeira – Do Prazo, aditando-se. Serão acrescidos mais 05 (cinco) meses de prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 228/2021 de 31/05/2022 até 30/10/2022, Data da assinatura: 31/05/2022 Representante da Contratante: Prefeito Manoel Francisco de Moura Representante da Contratada: Construtor Central Norte EIRELI.

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação Maior Desconto Percentual Objetivado: a Futura e eventual Contratações de Empresas para aquisição de peças elétricas originais ou genuínas que compõe a frota de veículos pesados e maquinários da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no que tange: elétrica e lanternagem em geral. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 10 de Junho de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a

empresa W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida na rua 15, SETOR AEROPORTO, PARAISO, TO, neste ato representado pelo Sr(a). WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 011.363.471-43. Foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 265.250,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). A empresa ML COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.519.953/0001-08, estabelecida na Avenida, VILA JARDIM SAO JUDAS TADEU, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO SERGIO CARVALHO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 832.209.501-59, Foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Educação.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial PMA nº 003/2022, Tipo Menor Por Item, Regime de Contratação Maior desconto percentual OBEJTO: Contratações de Empresas para aquisição de peças elétricas originais ou genuínas que compõe a frota de veículos pesados e maquinários da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no que tange: elétrica e lanternagem em geral. No Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: a empresa W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida na rua 15, SETOR AEROPORTO, PARAISO, TO, neste ato representado pelo Sr(a). WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 011.363.471-43. Foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 265.250,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). A empresa ML COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.519.953/0001-08, estabelecida na Avenida, VILA JARDIM SAO JUDAS TADEU, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). PAULO SERGIO CARVALHO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 832.209.501-59, Foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 391.000,00 (Trezentos e noventa e um mil reais)VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Regime de Contratação Maior Desconto Percentual Objetivado: a Futura e eventual Contratações de Empresas para reposição de peças mecânicas originais ou genuínas que compõe a frota de veículos pesados e maquinários da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 09 de Junho de 2022, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ANTONIO ALVES DE A. NETO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 976.138.351-20, Foi vencedora dos itens dos valores estimados totalizando R\$ 541.800,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) e a empresa W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida na rua 15, SETOR AEROPORTO, PARAISO, TO, neste ato representado pelo Sr(a). WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 011.363.471-43. Foi vencedora dos valores estimados totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Educação.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial PMA nº 006/2022, Tipo Menor Por Item, Regime de Contratação Maior desconto percentual OBEJTO: Futura e eventual Contratações de Empresas para reposição de peças mecânicas originais ou genuínas que compõe a frota de veículos pesados e maquinários da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADO: AUTO PECAS TRATOR DIESEL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.602.727/0001-08, estabelecida na Sem Logradouro, Sem Bairro, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, neste ato representado pelo Sr(a). ANTONIO ALVES DE A. NETO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 976.138.351-20, Foi vencedora dos itens dos valores estimados totalizando R\$ 541.800,00 (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais) e a empresa W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida na rua 15, SETOR AEROPORTO, PARAISO, TO, neste ato representado pelo Sr(a).

WANDERSON PINHEIRO CORDEIRO, na função atual de PROCURADOR, portador do CPF nº 011.363.471-43. Foi vencedora dos valores estimados totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal